



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 4º, do decreto municipal nº 016/2017, de 03/01/2017, as disposições do artigo 15 da lei federal 8.666/93 e da lei federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 00007/2021-PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 24 de março de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: ALVES E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.194.232/0001-20, sediada na Avenida Pará, s/nº - Centro – CEP nº 68.385-000 - Tucumã - PA, neste ato representado pelo Senhor **Oliveira Alves Barbosa**, brasileiro, empresário, inscrito no RG, sob o número: 3565485 PC/PA e CPF 440.121.442-00, vencedor único de todos os lotes no valor total Global de **R\$ 347.331,10 (Trezentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Abril de 2021.

Júlio César Dairel
Prefeito Municipal